

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO BOLETO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2012

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as autorizações do Sr. Governador do Estado de São Paulo em 13/07/2011 e 18/09/2012, por meio dos despachos exarados nos Processos SF nº 12.091-308626/2011 e nº 12.091-627247/2012 respectivamente, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

I - PRORROGAR O VENCIMENTO DO BOLETO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, até a data de 13 de dezembro de 2012.

II - Em razão da Prorrogação do vencimento do boleto do pagamento da taxa de inscrição, RETIFICA-SE:

ONDE SE LÊ:

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **07 de dezembro de 2012**, que estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às **12 (doze) horas do dia 07 de dezembro de 2012** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*.

3.12. A partir do dia **17 de dezembro de 2013**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.

4.16. O candidato, cujo pedido de redução/isenção do valor da taxa inscrição for deferida, deverá realizar sua confirmação de inscrição nos dias **03 a 06 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico da Cetro Concursos. Ao acessar o site, além de confirmar a inscrição, o candidato obterá a informação do:

a) deferimento ao pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. Neste caso não será gerado o boleto bancário, apenas comprovante de sua inscrição.

b) deferimento da redução do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. O candidato deverá gerar o boleto bancário contendo o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, efetuando o pagamento até o dia **07 de dezembro de 2012**.

4.17. Caso queiram participar do concurso público os candidatos no qual tiveram indeferido o pedido de redução/isenção do valor da taxa de inscrição, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). O boleto bancário poderá ser impresso de até as 12h de **07 de dezembro de 2012**, e quitado até o dia **07 de dezembro de 2012**, data limite para o pagamento da inscrição.

4.17.1 O candidato que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do certame.

ANEXO III – CRONOGRAMA:

03 a 06/12/2012	Prazo para que, através do site da CETRO, os candidatos que obtiveram Indeferimento da Isenção imprimam o Boleto Bancário com o Valor Total da Taxa de Inscrição e os candidatos que obtiveram Deferimento imprimam o Comprovante de Isenção.
07/12/2012	Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição.

LEIA-SE:

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de dezembro de 2012**, que estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às **12 (doze) horas do dia 13 de dezembro de 2012** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*.

3.12. A partir do dia **21 de dezembro de 2012**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.

4.16. O candidato, cujo pedido de redução/isenção do valor da taxa inscrição for deferida, deverá realizar sua confirmação de inscrição nos dias **03 a 06 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico da Cetro Concursos. Ao acessar o site, além de confirmar a inscrição, o candidato obterá a informação do:

a) deferimento ao pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. Neste caso não será gerado o boleto bancário, apenas comprovante de sua inscrição.

b) deferimento da redução do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. O candidato deverá gerar o boleto bancário contendo o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, efetuando o pagamento até o dia **13 de dezembro de 2012**.

4.17. Caso queiram participar do concurso público os candidatos no qual tiveram indeferido o pedido de redução/isenção do valor da taxa de inscrição, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). O boleto bancário poderá ser impresso de até as 12h de **13 de dezembro de 2012**, e quitado até o dia **13 de dezembro de 2012**, data limite para o pagamento da inscrição.

4.17.1 O candidato que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do certame.

ANEXO III – CRONOGRAMA:

03 a 13/12/2012	Prazo para que, através do site da CETRO, os candidatos que obtiveram Indeferimento da Isenção imprimam o Boleto Bancário com o Valor Total da Taxa de Inscrição e os candidatos que obtiveram Deferimento imprimam o Comprovante de Isenção.
13/12/2012	Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição.

III - O Edital de concurso público nº 001/2012, será consolidado, a contar da publicação da presente, de forma a contemplar as alterações decorrentes deste Edital.

IV - Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2012.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

Adm. Márcio Tadeu Franco
Chefe do Departamento de Administração